

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **GENERALIDADES**

#### **OBJETO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições que orientarão os serviços de construção, pelo Sistema de Empreitada Global, com fornecimento de material e mão-de-obra, à construção de Gavetas mortuárias:

A área total será de 37,25 m<sup>2</sup>, a serem edificadas no Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina.

#### **OBRIGAÇÕES DA EMPREITEIRA**

Para a fiel observância e perfeita execução dos serviços, a empreiteira manterá na obra pessoal Técnico habilitado e obrigará-se a prestar assistência técnica e administrativa, com finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais, além de fornecer e conservar no canteiro de obras, os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços.

Será de responsabilidade da Empreiteira, a formação do quadro de funcionários.

A guarda dos equipamentos e ferramentas, bem como, a guarda dos materiais necessários para a execução da obra ficará sob inteira responsabilidade da Empreiteira, não cabendo a Prefeitura Municipal, ressarcimento algum devido à perda ou roubo dos materiais necessários, bem como a perda ou estrago de qualquer equipamento ou ferramenta.

Ficará ainda a cargo da empreiteira o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente à execução da obra. Enfim, as obrigações da empreiteira vão desde a instalação do canteiro de obras até a entrega final e definitiva da construção, em pauta no item.

A obra objeto da presente licitação compreenderá todos os serviços necessários à sua total concretização dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento.

#### **OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE- SC**

Caberá a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande- SC, o fornecimento de:

- Projeto Arquitetônico
- Projetos Complementares;
- Especificações particulares, se necessárias;
- Outros projetos, se necessário for.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, fornecerá uma pasta completa, composta de 01 (uma) via de projeto completo, em cópias xerográficas, xerox do Memorial Descritivo e demais projetos que fizerem necessários. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, o fornecimento e Registro das Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART), no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), referente ao projeto da obra.

A Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, através de seu departamento técnico, cabe a fiscalização tanto dos serviços executados como da qualidade dos materiais empregados na obra podendo a mesma, em qualquer tempo, por a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, no que diz respeito à qualidade e/ou quantidade dos mesmos. Cabe ainda a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, fornecimento de qualquer explicação necessária, advinda da falta de compreensão de qualquer explicação constantes nos projetos, bem como, qualquer orientação necessária para o bom andamento da obra.

#### OUTRAS CONSIDERAÇÕES

A empreiteira deverá manter na obra, somente pessoal capacitado para o bom andamento da mesma. Qualquer elemento pertencente à Empreiteira que, a critério da Fiscalização, demonstrar incapacidade técnica, ou se portar indevidamente, criando dificuldades para um bom andamento dos serviços, deverá ser substituído num prazo de até 48 horas, a contar da data da notificação por escrito. Todo e qualquer material a ser aplicado na obra deverá ser de 1ª qualidade e submetido à prévia aprovação da fiscalização, podendo a mesma aprovar ou rejeitar o material em todo ou em parte.

Qualquer serviço que a critério da fiscalização, for julgado executado em desacordo com as especificações técnicas ou não tiver qualidade de execução satisfatória, quer quanto aos materiais aplicados, quer quanto à mão de obra empregada, será desfeito e refeito pela Empreiteira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande.

Qualquer alteração no projeto ou nas especificações que se fizerem necessárias, por motivos técnicos, deverão ser submetidas a prévia aprovação da fiscalização.

#### 1.- SERVIÇOS INICIAIS

### 1.1.- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

- Instalações provisórias de energia pela obra confrontante da prefeitura;
- Construção de barraco para guarda de materiais e ferramentas;
- Outras despesas que se fizerem necessárias;
- Deverão ser apresentadas as ART de execução dos serviços;

### 1.2- LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá ser feita pela empreiteira, e o local da edificação, será indicado pela fiscalização. A empreiteira será responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização.

A fim de evitar-se tais erros, é fundamental que a empreiteira comunique a fiscalização quando da conclusão dos trabalhos de locação a Prefeitura Municipal de Lajeado Grande.

### A CONSTRUÇÃO DAS GAVETAS

GRANDE DEVERÁ OBEDECER AO QUE SEGUE:

### 2.- INFRA ESTRUTURA

As fundações serão constituídas de radier.

A responsabilidade da execução das fundações em solo compatível com a resistência necessária é exclusivamente da empreiteira. Em caso de dúvida consultar o engenheiro projetista.

A fundação constará de:

- Radier, com seções conforme projeto, deverá ser feito o gabarito alinhado e nivelado com tabuas de altura de 15 cm, com solo compactado e será colocado uma lona antes da armadura, a armadura devesse possuir espaçadores de no mínimo 3 cm.
- O concreto deverá ter um fck mínimo de 25 MPa, conforme projeto estrutural.

### 3.- SUPRA ESTRUTURA

As vigas e laje deverão ser executados conforme o projeto estrutural.

Será feito a cada 60 cm de altura uma laje de 8 cm de espessura com malha Q138, para divisão das gavetas.

A laje deverá ser desempenada para atingir uma superfície lisa e plana.

Será utilizado concreto armado com fck mínimo de 25 MPa.

#### 4.- PAREDES E PAINÉIS

Será feita impermeabilização em todo o radier em toda superfície com impermeabilizante semi-flexível de no mínimo 3 demãos, reforçado com véu de poliéster de no mínimo 20 cm de traspasse entre emendas. Antes de aplicar a impermeabilização a superfície deverá estar isenta de sujeira, produtos químicos e restos de argamassa, para que possibilitem uma superfície limpa e uniforme.

As elevações serão de alvenaria, com blocos de concreto com seção mínima de 14x19x39, de 1ª qualidade, assentados com esp. de 14 cm, com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:5 com aditivo plastificante, na quantidade necessária conforme especificações do aglutinante. A espessura da camada deverá ser no máximo 1,50 cm. As camadas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas.

Os blocos devem estar alinhados para que a laje possa ser apoiada sobre o mesmo, de tal modo que fique em alinhamento e nivelamento conforme detalhe em projeto.

Em caso de dúvida, deverá ser consultado o engenheiro projetista.

Na porta do ossuário será feita de material metálico reforçado com cadeado e acabamento com pintura esmalte.

#### 5.- COBERTURA E PROTEÇÕES

A laje de cobertura será conforme projeto, com espessura mínima de 10 cm em concreto armado.

A cobertura do pavimento será executada com telhas cerâmicas modelo Americana, sobre a estrutura de madeira de 1ª, também serão instaladas cumeeiras do mesmo modelo da telha com adesivo para vedação por baixo das mesmas, conforme orçamento e projeto.

A estrutura de madeira será de pinheiro. Tal estrutura deve ser feita com madeira seca, reta, sem rachadura, nós ou outros que venham a desclassificar a madeira, sendo que as terças onde será fixado a cobertura, deverão ter dimensões de 2,5 cm por 5cm.

A estrutura de madeira será parafusada sobre a laje, com parafusos e buchas maciças de no mínimo 8 milímetros de espessura e 40 milímetros de comprimento.

As telhas dos beirais deveram ser parafusadas de no mínimo duas carreiras, devera ser feito acabamento com argamassa entre a laje e a telha, para receberem o revestimento cerâmico acompanhando as voltas das telhas.

#### 6.- REVESTIMENTOS

Todas as paredes de alvenaria, teto e beirais serão revestidas com chapisco e massa única, inclusive as paredes internas das gavetas e ossuário.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia regular no traço 1:3 com espessura média de 5 mm.

A massa única será executada com argamassa de cal hidratada e areia média peneirada no traço de 1:5 e acrescida de 20% de cimento, na espessura de 15 mm. O acabamento final da massa única será feito com desempeno e feltro até a obtenção de uma superfície plana e regular.

As paredes, laje e beirais além de chapisco e massa única, serão revestidas com azulejos até o teto. Os azulejos deverão ser de 1ª qualidade de tamanho de 25x35 cm escolhidos pela fiscalização, resistentes, impermeáveis, de espessura e cor uniforme e sem desigualdades de tamanho. As faces visíveis deverão ser perfeitamente planas e com arestas vivas, sem fendas, manchas ou falhas de cor branca. Serão rejeitadas peças empenadas, deformadas ou de superfície esmaltada granulada.

A fixação dos azulejos será executada com argamassa colante e sistema de juntas a prumo. Os azulejos deverão ser cortados com ferramentas especiais, sendo rejeitadas as peças cortadas indevidamente, mesmo que já tenham sido fixadas na parede. Todos os azulejos deverão ser rejuntados com rejunte na cor a ser definida pelo contratante.

Serão instalados granitos com argamassa colante tipo CIII, com placas fixas nas paredes e tampas removíveis nas tampas das gavetas, também será instalado em todo o ossuário parede e laje, com peças inteiras e uniformes. Nas tampas da gaveta serão instalados puxadores não inferiores ao modelo de projeto, de escolha da fiscalização, com material cromado.

As cores dos granitos serão escolhidas pela fiscalização, cores entre:

- Preto absoluto
- Marrom tabaco
- Ella green
- Ice blue
- Hawaii
- Cinza itabira

## 7.- PAVIMENTAÇÕES

Será executado um contrapiso de regularização com 3 cm espessura em toda a edificação. Para este contrapiso, o consumo mínimo de cimento deverá ser de 300 kg/m<sup>3</sup>. O contrapiso deverá

ser regularizado e desempenado de forma que esta garanta superfícies contínuas, planas e niveladas.

Será revestido com piso cerâmico nas dimensões mínimas de 40 x 40 cm retificado de PEI de no mínimo 5, assentado com argamassa colante adequada e de 1ª qualidade com fuga de rejunte de 2 a 4 mm.

Será colocado rodapé em toda as calçadas obra. O rodapé será do mesmo material utilizado no piso, com altura mínima de 7 cm.

Em todas as extremidades entre o espelho do radier com altura mínima de 15 cm de vera ser revestido com cerâmica, do mesmo modelo utilizado pelo piso.

## 12.- COMPLEMENTARES

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sendo que, todo o entulho deverá ser removido, para um local indicado pela fiscalização.

No final da obra a fiscalização, fará uma vistoria minuciosa a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto ou com o combinado.

## 13.- FISCALIZAÇÃO

A obra deverá ser fiscalizada pelo Engenheiro da prefeitura devidamente registrado pelo conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia do estado de Santa Catarina – CREA/SC, com plena exigibilidade ativa, a fim de garantir a pronta reparação de qualquer serviço, que a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o projeto e/ou com o contratado conforme licitação.

Lajeado Grande, Abril 2019.

---

Silvar Rombaldi  
Engenheiro Civil

---

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**  
PREFEITO